



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI N° 887/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo abrir créditos suplementares ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Chefe do poder Executivo autorizada a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências orçamentárias, para cada Unidade Orçamentária em mais 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada e da receita prevista para o exercício de 2015, além do percentual já autorizado na **Lei Orçamentária Anual n° 856/2014, de 03 de novembro de 2015**, mediante a utilização de fontes de recursos já existentes, em especial para o reforço de dotações orçamentárias das folhas de pagamentos do 13º (décimo terceiro), do mês de dezembro de 2015, e das Contribuições Previdenciárias.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2015.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º (primeiro) de novembro de 2015 (dois mil e quinze).

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 14 de dezembro de 2015.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal